



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de  
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**SUSPENDE**, a contar de 01 de fevereiro de 2023 e por  
prazo indeterminado, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor  
**FELIPE JESUS SILVEIRA GONÇALVES**, mat. nº 764, detentor do cargo de provimento  
efetivo de Professor, em virtude da designação para o exercício de Função Gratificada de  
Vice-Diretor de Escola, Portaria nº 496/2022, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal  
nº 625/2011.

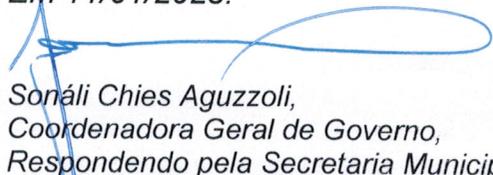
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS ONDE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 11/01/2023.*



Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.